



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Sexta-Feira, 06 de Janeiro de 2023 - Edição nº 377

SUMÁRIO

- EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013-3/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011-1/2022 - DISPENSA Nº 004/2022.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 6712AE7205-EF24B3E33B-1ED8C9EA17-7744F985A8



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013-3/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 305/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 25012V, Bairro Edifício Profissional Center, Sala 1011, Bairro: Brotas, Salvador, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 08.003.823/0001-82.

OBJETO: Renovação do Contrato nº 013 - 3/2021 cujo objeto é a Contratação de serviços especializados na área de informática para implantação, treinamento e Locação (com manutenção, suporte técnico, consultoria técnica e assessoria técnica) de software integrado de gestão pública, para execução em ambiente WEB, com utilização de sistema gerenciador de Banco de Dados Relacional, totalmente integrado, sem limitação de usuários, incluindo implantação, instalação, conversão (para sistemas com status "em uso"), testes, customização, treinamento e serviços de manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema, atendimento e suporte técnico para este sistema quando solicitado pelo Município, tudo de acordo com este Edital e seus Anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

20002 - Secretaria Municipal Administração e Planejamento

AÇÃO

2011 – Manutenção da Secretaria de Administração

DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR DO TERMO: R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 30 de dezembro de 2022.

PRAZO DO TERMO ADITIVO: 31 de dezembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011-1/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 306/2022

DISPENSA Nº 004/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: RADIO BELA VISTA DE POCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.482.101/0001-86, com sede na Rua Dulce Pazzi, nº 06, Bairro Alto da Bela Vista, Poções, Bahia, CEP 45.260-000.

OBJETO: Renovação do Contrato nº 011 – 1/2022 cujo objeto é a Contratação de emissora de rádio para prestação de serviços de divulgação de atos e fatos da Administração Municipal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

20002 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

AÇÃO:

2011 - Manutenção da Secretaria de Administração

ELEMENTO DE DESPESA:

3390400000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

VALOR DO TERMO: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 30 de dezembro de 2022.

PRAZO DO TERMO ADITIVO: 31 de dezembro de 2023.